

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

PORTARIA FESP Nº 013, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia empregada pública para a função de Supervisora de Enfermagem do Setor da Unidade de Terapia Intensiva (U.T.I.), concede gratificação correspondente, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL – FESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial a competência que lhe confere o Art. 14 do Estatuto Social da Fundação;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em todos os seus níveis, deve pautar seus atos pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme o Art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância estratégica da **Unidade de Terapia Intensiva (U.T.I.)** para a prestação de cuidados de alta complexidade, exigindo um modelo de gestão e supervisão de enfermagem contínuo e eficaz;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 29 do Regimento Interno da FESP**, que autoriza a instituição de gratificações e prêmios aos empregados públicos em efetivo exercício, como parte variável da remuneração, para atender às necessidades de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um profissional qualificado para exercer as funções de planejamento, organização, coordenação e avaliação dos serviços de enfermagem no referido setor, garantindo a qualidade assistencial e a segurança do paciente;

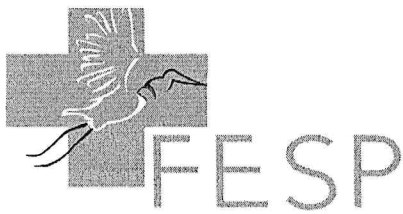
CONSIDERANDO a competência técnica e a experiência profissional da empregada pública **SALLY REGINA CANDIA JUSTI**, matrícula nº 566, para assumir as responsabilidades inerentes à função de supervisão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública **SALLY REGINA CANDIA JUSTI**, matrícula nº 566, para exercer a função de confiança de **Supervisora de Enfermagem do Setor da Unidade de Terapia Intensiva (U.T.I.)** da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP.

Art. 2º Conceder à empregada designada, enquanto perdurar no exercício da função, uma gratificação no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** mensais, a título de retribuição pela responsabilidade e dedicação exclusiva inerentes à supervisão.





FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a retroagir a 01 de junho de 2026**, devendo ser devidamente registrada nos assentamentos funcionais da empregada, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
Diretor-Geral Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP
Hospital Regional de Coxim - MS